SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 04 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0399

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2011, DE 28.07.11

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 108/03, de 10.03.2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Por interesse administrativo fica autorizada a viagem e concessão de diárias para os servidores abaixo descritos:
ü **JOAO MARQUES SANTANA**, cargo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Simbolo AP – IA, Matricula: 299, lotado na Secretaria Municipal de Produção, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, para a Capital do Estado do Acre- Rio Branco no dia 30.07.2011 e Capital do Estado de Rondônia – Porto Velho, no período de 30.07.2011 à 06.08.2011, totalizando o valor de **R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). ROSILQUE MENDES DE FRANÇA,** cargo TA - IA, matrícula 1123, lotado na Secretaria Municipal de Produção, para a Capital do Estado do Acre- Rio Branco no dia 30.07.2011 e Capital do Estado de Rondônia – Porto Velho, no período de 30.07.2011 à 06.08.2011, totalizando o valor de **R$ 720,00 (HUM MIL E SETECENTOS VINTE REAIS).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira, Aos 28 Dias do Mês de Julho do Ano de 2011.

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:BD703339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2011, DE 28.07.11

O Prefeito Municipal de Envira, Rômulo Barbosa Mattos, Usando Das Atribuições Que Lhes São Conferidas Por Lei; Considerando o Art. 83 da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal Nº 027/94, de 21/02/94, Que Concede Ajuda de Custo Para Profissionais Que Exercem Atividades de Interesse Estratégico no Município; R e s o l v e :

Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo para o Engenheiro Agrônomo SELMO ANDRADE DA COSTA, no valor de R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem em viagem administrativa de interesse da Municipalidade na área da produção, à Capital do Estado do Acre (Rio Branco) e Capital de Rondônia (Porto Velho).

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira, Aos 28 Dias do Mês de Julho do Ano de 2011.

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:88F0F79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2011, DE 15.07.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Envira, CONSIDERANDO, o Art. 113 da Lei nº 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aumento de adicional produtivade de 70% (setenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO, cargo de provimento efetivo GP-IA, matrícula: 2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do mês de JULHO/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete d0 Prefeito Municipal de Envira, Aos 15 Dias do Mês de Julho do Ano de 2011.

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:4A1FBFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2011, DE 15.07.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS *no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,* ***CONSIDERANDO*** *o Art. 52, da Lei Municipal nº 039/1998, de 31/12/1998.* ***CONSIDERANDO*** *o Art. 83 da Lei Orgânica do Município,* ***RESOLVE:***

Art. 1º - CONCEDER *gratificação sobre o vencimento base para os servidores abaixo descritos, que desenvolvem atividades na rede de ensino Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB, à partir do mês de* ***JULHO/2011.***

Nº	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO:	
			PRODUTIVIDADE NO SISTEMA- GPS	ATIVIDADE TÉCNICA-GAT
01	ALDEMÁRIA PEREIRA RUFINO	PROF – IA	100%	100%
02	JOSÉ FRANCISCO B. PINHEIRO	PROF – IA	de 65% para 100%	100%
03	RAIMUNDO TEIXEIRA DE FRANÇA	PROF – IA	100%	100%

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE D0 PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, *aos 15 dias do mês de julho do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:579A8ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2011, DE 01.07.11

O Prefeito Municipal de Envira, Rômulo Barbosa Mattos, No Exercício da Competência Que Lhes São Conferidas Por Lei, Considerando, O Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira e a Lei Nº 145/2005, de 24 de Maio de 2005, Resolve:

Art. 1º - CONTRATAR em regime temporário, a professora abaixo descrita pelo período de 03 (três) meses, à contar do mês de JULHO/2011, para atuar no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, lotação PETI.

Nº	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	VENCIMENTOS	
				SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE
01	LISCELIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	Professor (a)	PETI	545,00	545,00
02	LISCELIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	Professor (a)	PETI	545,00	545,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira, Ao 1º Dia do Mês de Julho do Ano de 2011.

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:B0879700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2011, DE 01.07.2011

O Prefeito Municipal de Envira, Rômulo Barbosa Mattos, No Exercício da Competência Que Lhes São Conferidas Por Lei, Considerando, O Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira e a Lei Nº 145/2005, de 24 de Maio de 2005, Considerando, A Lei Nº 081/2001, de 01.10.2001, Que Acrescenta o Parágrafo único do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Contratar Em Regime Temporário Maria Wiliane Mendes de Souza, no Cargo de Nutricionista, Com Vencimento de R$ 1.860,00 (hum Mil e Oitocentos Sessenta Reais), Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Pelo Prazo de 09 (nove) Meses, à Partir do Mês de Julho/2011, Com Carga Horária de 20 (vinte) Horas Semanal.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira, ao 01º Dia do Mês de Julho do Ano de 2011.

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:069071BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2011, DE 01.07.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, *no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,* ***CONSIDERANDO,*** *o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira e a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005,* ***CONSIDERANDO,*** *a Lei nº 081/2001, de 01.10.2001, que acrescenta o Parágrafo Único do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município,* ***RESOLVE:***

Art. 1º - CONTRATAR *em regime temporário, os profissionais abaixo descrito pelo período de 06 (seis) meses, à partir do mês de* ***JULHO/2011****, para atuarem conforme Secretarias descrita a seguir:*

Nº	NOME	PROFISSÃO	PROVENTOS (R$)
1.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISSTRAÇÃO		
1.1	CLÁUDIO ANDRÉ DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	545,00
1.2	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.3	FRANCISCO JEFERSON PINHEIRO MARQUES	AUX.SERV.GERAIS	545,00
1.4	FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MARQUES	AUX.SERV.GERAIS	545,00
1.5	JOSÉ MARIA SILVA DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	545,00

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA**, ao 01º dia do mês de julho do ano de 2011.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:D291A352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2011, DE 01.07.11

O Prefeito Municipal de Envira, Rômulo Barbosa Mattos, No Exercício da Competência Que Lhes São Conferidas Por Lei, Considerando, O Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira e a Lei Nº 145/2005, de 24 de Maio de 2005, Resolve:

Art. 1º - CONTRATAR em regime temporário, o professor abaixo descrio pelo período de 06 (seis) meses, à contar do mês de JULHO/2011, para atuar na Rede de Ensino Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	VENCIMENTOS	
				SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃ0 REGÊNCIA DE CLASSE
01	LUIZ DE MOURA FERREIRA	Professor	Profº. José Geraldo Bernado	545,00	545,00
02	LUIZ DE MOURA FERREIRA	Professor	Profº. José Geraldo Bernado	545,00	545,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira, Ao 1º Dia do Mês de Julho do Ano de 2011.

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:6A6A7DFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2011, DE 01.07.2011

O Prefeito Municipal de Envira, Rômulo Barbosa Mattos, No Exercício da Competência Que Lhes São Conferidas Por Lei, Considerando, o Art. 83 da Lei Orgância do Município, Considerando, O Art. 7º, Inciso Xviii da Constituição Federal, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade à servidora ELIANE MARIA WANDERLEY DE FRANÇA, Cargo de Provimento Efetivo PROF-IA, matrícula pelo período de 120 (CENTO E VINTE) dias, com efeito retroativo ao 17.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete d0 Prefeito Municipal de Envira, ao 1º Dia do Mês de Julho do Ano de 2011.

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:DC410810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2011, DE 01.07.11

O Prefeito Municipal de Envira, Rômulo Barbosa Mattos, Usando Das Atribuições Que Lhes São Conferidas Por Lei; Considerando a Lei Nº 108/03, de 10.03.2003, Alterada Pela Lei Nº 168/2007, Que Fixa a Tabela de Diárias, R e s o l v e :

Art. 1º - Por Interesse Administrativo Fica Autorizada a Viagem e Concessão de Diárias Para os Servidores: João Alves da Silva, Cargo Acs - Ia, Matrícula: 1226, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Para a Zona Rural do Municipio, Rio Alto Tarauacá, no Período de 02.07.11 à 10.07.11, no Valor de R$ 225,00 (duzentos e Vinte e Cinco Reais); José Francisco Jorge Rozendo, Cargo Acs - Ia, Matrícula: 406, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Para a Zona Rural do Municipio, Rio Baixo Taraucá, no Período de 02.07.11 à 08.07.11, no Valor de R$ 175,00 (cento e Setenta e Cinco Reais); Ornato Pereira da Silva, Cargo Acs - Ia, Matricula: 56, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Para a Zona Rural do Município, Rio Baixo Tarauacá, no Período de 02.07.2011 à 08.07.11, no Valor de R$ 175,00 (cento e Setenta e Cinco Reais). Tereza Ferreira Gomes, Cargo cc – 5, Matricula: S/n, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Para a Zona Rural do Município, Rio Baixo Tarauacá, no Periodo de 02.07.11 à 07.07.11, no Valor de R$ 150,00 (cento e Cinquenta Reais).

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Gabinete d0 Prefeito Municipal de Envira, ao 1 º Dia do Mês de Julho do Ano de 2011.

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:9269582B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2011, DE 10.05.11

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira e a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR em regime temporário, as professoras abaixo descritas pelo período de 08 (oito) meses, à contar do mês de MAIO/2011, para atuar na Rede de Ensino Municipal, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	VENCIMENTOS	
				SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃ0 REGÊNCIA DE CLASSE
01	Maria de Nazaré Mesquita	Professor(a)	Escola Infantil Canto da	545,00	545,00

	Martins		*Alegria*		
02	*Maria de Nazaré Mesquita Martins*	*Professor(a)*	*Escola Infantil Canto da Alegria*	*545,00*	*545,00*
03	*Maria Sania de Oliveira França*	*Professor(a)*	*Anexo da Escola José Geraldo Bernardo*	*545,00*	*545,00*
04	*Maria Sania de Oliveira França*	*Professor(a)*	*Anexo da Escola José Geraldo Bernardo*	*545,00*	*545,00*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2011.

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

ZILDO FRANÇA DE LIMA
Secretário Chefe da Casa Civil

KÁTIA CRISTINA O. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Railson de França Cesario
Código Identificador:18F2566E

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2010 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI E PELA EMPRESA B.C.E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÄO DE HABITAÇÄO POPULAR - 1ª, 2ª E 3ª ETAPAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.628.376/0001-04 situada à Rua Boa vista , 200- Centro, Município de Itamarati /AM, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor, JOÃO MEDEIROS CAMPELO brasileiro, casado, portador da C.I n° 0864754-2/ SESEG/AM e do CPF n° 342.917.922-04, residente e domiciliado à Rua Padre Godofredo, s/n – Centro, Município de Itamarati/AM.

CONTRATADA: B.C.E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**,** sediada à Av. Japurá, nº 615, sala 04, Centro, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o n° 09.503.212/0001-66.

O CONTRATANTE tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 010/2010, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO de R$. 22.021,19 (vinte e dois mil e vinte e um reais e dezenove centavos)** do valor do contrato firmado entre as partes em 21/12/2010, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA** - O valor do presente Contrato é de **R$ 902.868,83 (novecentos e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O valor do contrato, após a supressão, é R$ 880.847,64 (oitocentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com decréscimo de 22.021,19 (vinte e dois mil e vinte e um reais e dezenove centavos);
1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 01/08/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itamarati-Am, em 01 de agosto de 2011.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati-AM

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:C4D193CF

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 039A/2011/PGMP

Prorroga o Prazo de Vigência da Situação Anormal Caracterizada Como Situação de Emergência no Município de Parintins, Disposta no Nº 019/2011/pgmp Por Mais 90 (noventa) Dias e Dá Outras Providências.

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 11 e art. 65 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o que reza a Lei Orgânica Municipal no sentido de prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população cabendo-lhe privativamente, entre outras, a de aprovisionar, sobre as limpezas das vias e logradouros públicos, a remoção e o destino do lixo e de outros resíduos de qualquer natureza; CONSIDERANDO haver a necessidade da continuidade de planos emergenciais constantes do Decreto nº 019/2011/PGMP, de 11 de março de 2011, os quais devem considerar o cenário atual e conter estratégias para intensificar as ações de interação institucional para fins de tratamento e coleta de lixo urbano; CONSIDERANDO haver a necessidade de contratação de empresa especializada no tratamento e coleta, bem como no aterramento e controle do aterro sanitário no âmbito do Município de Parintins; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, do Decreto nº 019/2011/PGMP que assegura a prorrogação de prazo da situação de emergência no Município de Parintins por mais 90 (noventa) dias; DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da situação anormal caracterizada como situação de emergência no Município de Parintins, disposta no Decreto nº 019/2011/PGMP, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11 de junho de 2011.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 09 de junho de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

DRA. ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município de Parintins

Lei N. 440/2009-pgmp-Decreto Nº 026/2009-pgmp

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:3D5BB514